



## Informação

### Candidatura à Bolsa de Mérito do Ensino Secundário 2024 / 2025

Avisam-se os alunos que o prazo de candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo 2024-2025, decorrerá entre o **dia 16 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2024**.

A candidatura à Bolsa de Mérito deverá ser enviada para o email [linadias@aecaparica.pt](mailto:linadias@aecaparica.pt) com:

- Preenchimento do Formulário de Candidatura (disponível no site do Agrupamento);
- Documento comprovativo do IBAN com data de emissão, nome do titular da conta bancária e a devida identificação do banco.

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do ensino secundário que, tendo apresentado candidatura no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) para o ano letivo 2024-2025, estejam em condições de beneficiar desses apoios (Escalão A ou Escalão B) e tenham obtido, no ano letivo anterior (2023-2024), aprovação em todas as disciplinas e módulos do respetivo plano de estudos:

- 9º ano de escolaridade, classificação igual ou superior a 4 (quatro), arredondada às unidades;
- 10º e 11º anos de escolaridade ou equivalentes, classificação igual ou superior a 14 (catorze) valores, arredondada às unidades, de acordo com o disposto no artigo 14º do Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho e com as alterações do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho.

A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos carenciados do ensino secundário.

O valor da Bolsa de Mérito corresponde a 2,5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em vigor no início do ano letivo.

A Bolsa de Mérito não é aplicável aos alunos que se encontrem a repetir o ano escolar.

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listas nominais das Bolsas de Mérito atribuídas e não atribuídas.

Monte de Caparica, 12 de Setembro de 2024

